



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE VISTORIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de _____, no endereço _____, telefone n° _____, por meio de seu representante, _____, portador da Carteira de Identidade n. _____, expedida pela _____, e do CPF n. _____, para fins de participação na licitação, vistoriou as instalações mencionadas no edital, onde tomou conhecimento dos aspectos técnicos e das condições para a execução dos serviços, estando satisfeita com as informações e esclarecimentos obtidos na aludida visita e, plenamente capacitada a elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços. Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, _____ de _____ de 2026.

Representante da empresa

Responsável pela Unidade Judiciária



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de _____, no endereço _____, telefone n° _____, por meio de seu representante, _____, portador da Carteira de Identidade n. _____, expedida pela _____, e do CPF n. _____, para fins de participação na licitação, DECLARAMOS que, OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade Pregão Eletrônico de nº Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, _____ de _____ de 2026.

Representante da empresa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**ANEXO III – MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO NºXXX/2026

Contrato nº.....

Objeto:.....

Por meio deste instrumento, a (nome da empresa) nomeia e constitui seu(sua) preposto(a) administrativo, o(a) Sr.(a) (nome do preposto), carteira de identidade nº....., expedida pela....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) sob o nº , Telefone Email:com endereço para exercer a representação legal junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com poderes para:

- Receber ofícios, notificações, ordens de serviço e comunicações formais; representar a CONTRATADA em reuniões técnicas e administrativas, assinando as respectivas atas e documentos correlatos.
- Atuar como ponto de contato principal para o acionamento de manutenções corretivas e atendimentos de emergência, garantindo o cumprimento dos prazos de resposta estabelecidos no Termo de Referência.
- Zelar pela perfeita execução dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, acompanhando o cronograma de vistorias nas unidades judiciárias da capital e interior.
- Responder tecnicamente por solicitações de materiais e peças sob demanda; atestar a conclusão de serviços para fins de medição e providenciar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA-BA, quando necessário, bem como encaminhar os relatórios técnicos dos serviços.
- Tomar providências imediatas quanto a falhas técnicas detectadas pela fiscalização do TJBA, garantindo a continuidade e a segurança das instalações elétricas das unidades beneficiárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

A presente nomeação permanece válida durante toda a vigência do contrato, salvo comunicação formal em contrário, obrigando a **CONTRATADA** por todos os atos e compromissos assumidos pelo(a) preposto(a) no exercício de suas atribuições.

Salvador ____ de _____ de 2026

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal – confirmar poderes no estatuto social ou procuração)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO OPERACIONAL

Contrato n°.....

Objeto:.....

Por meio deste instrumento, a (nome da empresa) nomeia e constitui seu(sua) preposto(a) operacional, o(a) Sr.(a) (nome do preposto) ,carteira de identidade n°....., expedida pela....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) sob o n° , Telefone Email:com endereço para exercer a representação legal junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com poderes e deveres para:

- Planejar e executar o cronograma de manutenções preventivas e preditivas nas unidades da Capital e do Interior, garantindo a mobilização de recursos técnicos necessários.
- Atuar como responsável direto pelo recebimento de chamados para manutenções corretivas e emergenciais, assegurando o cumprimento dos prazos de deslocamento e início dos serviços.
- Solicitar e gerir o fornecimento de peças e materiais necessários para as intervenções nas subestações, garantindo que os componentes substituídos atendam às especificações técnicas do Termo de Referência.
- Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho por parte das equipes executoras, garantindo o uso de EPIs/EPCs e a adoção de procedimentos seguros em intervenções elétricas de média tensão.
- Acompanhar as vistorias realizadas pela fiscalização do TJBA, prestar esclarecimentos sobre a execução dos serviços e assinar relatórios de visita técnica ou boletins de ocorrência operacional.
- Responder prontamente a questionamentos operacionais e tomar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

providências imediatas para sanar falhas técnicas apontadas, visando a continuidade e a confiabilidade do sistema elétrico das unidades judiciárias.

Salvador ____ de _____ de 2026.

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal – confirmar poderes no estatuto social ou procuração)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO V - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO/AFERIÇÃO DE RESULTADO

(Preenchida pela Fiscalização do contrato)

Este instrumento será utilizado pela Fiscalização para registrar a análise dos produtos entregues pela CONTRATADA e autorizar, quando cabível, o pagamento da etapa correspondente.

A aferição será realizada por etapa entregue, conforme o cronograma físico-financeiro do Termo de Referência.

1. Identificação da etapa

Produto entregue: _____

Etapa do cronograma: _____

Data da entrega: _____

Responsável técnico da CONTRATADA: _____

Fiscal responsável pela análise: _____

2. Verificação pela Fiscalização

Item de verificação	Sim	Não	Não se aplica
O produto foi entregue no prazo previsto?	()	()	()
O produto atende ao escopo previsto no Termo de Referência?	()	()	()
O produto está assinado pelo responsável técnico, quando exigível?	()	()	()
A ART correspondente foi apresentada, quando exigível?	()	()	()
O produto observa as normas técnicas e legais aplicáveis?	()	()	()
O conteúdo apresentado é suficiente para a finalidade da contratação?	()	()	()
Foram entregues os arquivos exigidos em PDF e/ou formato editável?	()	()	()

3. Resultado da análise

Após a verificação, a Fiscalização conclui que o produto está:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- () **Aprovado sem ressalvas** — etapa aceita e apta ao pagamento.
- () **Aprovado com ressalvas** — etapa aceita, devendo a CONTRATADA corrigir as ressalvas indicadas abaixo.
- () **Pendente de correção** — pagamento suspenso até saneamento das pendências.
- () **Rejeitado** — produto não aceito, sem autorização de pagamento da etapa.

4. Ressalvas, pendências ou correções necessárias

Prazo para correção, quando aplicável: _____

5. Valor autorizado para faturamento

Valor da etapa: R\$ _____

- () Autorizada a emissão da Nota Fiscal.
- () Não autorizada a emissão da Nota Fiscal neste momento.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Fiscal do Contrato
Nome:
Matrícula:

Gestor do Contrato
Nome:
Matrícula:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO VI - CHECK-LIST DE PAGAMENTO DA FATURA

Os documentos abaixo listados deverão ser encaminhados ao e-mail da COMAN (coman@tjba.jus.br) no formato PDF, em ordem numérica, para que seja procedido a verificação e iniciando o processo para faturamento.

Nº	Documento	Página nº	Observações
1	Termo de Abertura ou documento equivalente do processo de pagamento		
2	Termo de Início de Execução, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente		
3	Produto técnico entregue e aceito pela Fiscalização, conforme etapa correspondente		
4	ART referente aos serviços contratados, quando aplicável		
5	Declaração, Guia e Comprovante de pagamento de Simples Nacional (se optante) - Essa declaração tem um padrão predefinido pela Receita Federal.		
6	Certidões Negativas de Débitos: <i>Federais</i>		
7	Certidões Negativas de Débitos: <i>Trabalhistas</i>		
8	Certidões Negativas de Débitos: <i>Estaduais</i>		
9	Certidões Negativas de Débitos: <i>Municipais</i>		
10	Certidões Negativas de Débitos: <i>Regularidade do FGTS (CRF)</i>		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE
EMPREGADORES FLAGRADOS EXPLORANDO TRABALHADORES**

PREGÃO NºXXX/2026

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de _____, no endereço _____, telefone nº _____, por meio de seu representante, _____, portador da Carteira de Identidade n. _____, expedida pela _____, e do CPF n. _____, para fins de participação na licitação, não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e emprego, por meio da portaria nº 540/2004.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, _____ de _____ de 2026.

Nome completo e assinatura do representante da empresa

Nome completo e assinatura do responsável pela Unidade Judiciária

(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador)

(nome e assinatura do preposto)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO POR INFRINGIR AS
LEIS DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU DE GÊNERO**

PREGÃO NºXXX/2026

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de _____, no endereço _____, telefone nº _____, por meio de seu representante, _____, portador da Carteira de Identidade n. _____, expedida pela _____, e do CPF n. _____, para fins de participação na licitação, não foi condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, _____ de _____ de 2026

Nome completo e assinatura do representante da empresa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO IX – MODELO DE PROPOSTA

Ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA
Processo nº 80506378.000217/2026-17

A empresa/profissional **[NOME/RAZÃO SOCIAL]**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº (), com sede/endereço em (), telefone (), e-mail (), neste ato representada(o) por **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, CPF nº (), apresenta proposta para a contratação de empresa ou profissional de engenharia especializado para elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica – EVTE e Projeto Básico visando à adequação normativa, à modernização tecnológica e estética integral e, se tecnicamente indicado, à substituição completa dos elevadores instalados no Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e no Edifício Advogado Arx da Costa Tourinho – Anexo I, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Identificação do proponente

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante legal: _____

CPF do representante:

Responsável técnico indicado: _____

Registro profissional: _____



2. Proposta de preço

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total
1	Elaboração de Laudo Técnico especializado para diagnóstico das condições operacionais, estruturais, normativas e funcionais dos elevadores instalados no Edifício Sede e no Edifício Advogado Arx da Costa Tourinho – Anexo I	Serviço	1	R\$
2	Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica – EVTE, contemplando análise comparativa entre alternativas de modernização parcial, modernização integral e substituição completa dos equipamentos	Serviço	1	R\$
3	Elaboração de Projeto Básico de engenharia para futura contratação da execução das intervenções indicadas como tecnicamente mais vantajosas	Serviço	1	R\$
Valor global da proposta				R\$

Valor global da proposta por extenso:

3. Prazo de execução

O prazo de execução dos serviços será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento do Termo de Início de Execução, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente emitido pela Fiscalização.

4. Prazo de validade da proposta

A presente proposta terá validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação.

5. Declarações do proponente

O proponente declara que:

- a) tomou conhecimento integral das condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos;
- b) possui capacidade técnica e operacional para executar o objeto proposto;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- c) no preço ofertado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, despesas administrativas, deslocamentos, alimentação, hospedagem, seguros, equipamentos, softwares, materiais de apoio, emissão de ART e demais despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações contratuais;
- d) executará os serviços em conformidade com as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis;
- e) entregará os produtos técnicos em formato PDF e em formatos editáveis, conforme exigido no Termo de Referência;
- f) manterá as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução contratual;
- g) está ciente de que o pagamento estará condicionado à entrega, análise e aceite formal dos produtos técnicos pela Fiscalização.

Local, _____ de _____ de 2026.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

CPF nº:

Cargo/Função:

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE]

CPF/CNPJ nº:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**ANEXO X – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PRÉVIOS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL CONTRATO**

Após a conclusão da fase de habilitação e a homologação/ratificação da contratação, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, quando aplicáveis, como condição para assinatura do instrumento contratual, emissão da Ordem de Serviço, Termo de Início de Execução ou instrumento equivalente e autorização do início dos serviços.

Nº	Documento	Finalidade	Apresentado
1	Indicação formal do preposto ou responsável pela interlocução com a CONTRATANTE	Definir o canal oficial de comunicação durante a execução contratual	()
2	Dados atualizados de contato da CONTRATADA, incluindo telefone e e-mail institucional	Permitir comunicações formais da Fiscalização e do Gestor do Contrato	()
3	Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços	Identificar o profissional responsável pelos produtos técnicos contratados	()
4	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa aos serviços contratados	Formalizar a responsabilidade técnica pelos serviços de engenharia	()
5	Comprovação de visto ou regularização perante o CREA-BA, quando exigível para empresa ou profissional registrado em outro Estado	Atender à regulamentação profissional aplicável antes do início da execução	()

A apresentação dos documentos relacionados neste anexo não afasta a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal, social, trabalhista e demais exigências previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O início da execução dos serviços ficará condicionado à formalização da contratação e à emissão, pela Fiscalização, da Ordem de Serviço, Termo de Início de Execução ou instrumento equivalente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO], inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº (), com sede/endereço em (), neste ato representado(a) por **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, inscrito(a) no CPF sob nº (), para fins de participação na contratação destinada à elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica – EVTE e Projeto Básico para futura modernização tecnológica, adequação normativa e eventual substituição dos elevadores instalados nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. não é a empresa atualmente responsável pela manutenção preventiva e/ou corretiva dos elevadores abrangidos pela contratação;
2. não mantém vínculo técnico, comercial, societário, profissional, trabalhista, contratual, de representação, consultoria ou subcontratação com a empresa atualmente responsável pela manutenção preventiva e/ou corretiva dos elevadores abrangidos pela contratação, quando tal vínculo possa comprometer sua independência, imparcialidade ou isenção técnica;
3. seus sócios, administradores, dirigentes, responsáveis técnicos, prepostos, empregados, consultores ou profissionais indicados para execução do objeto não atuaram diretamente na execução, supervisão, coordenação ou responsabilidade técnica dos serviços de manutenção dos elevadores abrangidos pela contratação;
4. não participa, direta ou indiretamente, por meio de empresa controladora, controlada, coligada, consorciada, subcontratada, representante comercial, profissional indicado como responsável técnico, consultor, empregado, sócio ou pessoa física ou jurídica interposta, de situação que possa comprometer a independência técnica exigida para a execução do objeto;
5. não possui interesse direto ou indireto capaz de influenciar, direcionar ou comprometer o resultado do Laudo Técnico, do EVTE, do Projeto Básico ou das recomendações técnicas a serem apresentadas à Administração;
6. compromete-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa configurar conflito de interesses, impedimento, suspeição ou perda de independência técnica durante a contratação.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações prestadas poderá ensejar a desclassificação da proposta, a inabilitação, a extinção contratual, quando cabível, e a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais responsabilidades civis, penais e administrativas aplicáveis.

Local, _____ de _____ de 2026.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

CPF nº:

Cargo/Função:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE]

CPF/CNPJ nº:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO À VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM FUTURA CONTRATAÇÃO EXECUTIVA

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO], inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº (), com sede/endereço em (), neste ato representado(a) por **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, inscrito(a) no CPF sob nº (), para fins de participação na contratação destinada à elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica – EVTE e Projeto Básico para futura modernização tecnológica, adequação normativa e eventual substituição dos elevadores instalados nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. possui ciência expressa de que a elaboração dos produtos técnicos objeto da presente contratação não lhe confere direito, preferência, expectativa de contratação ou vantagem competitiva na futura licitação ou contratação destinada à execução das intervenções recomendadas;
2. possui ciência de que, na qualidade de autora dos produtos técnicos que subsidiarão a futura contratação executiva, especialmente do Projeto Básico, não poderá disputar licitação nem participar, direta ou indiretamente, da execução de contrato futuro relativo à obra, serviço ou fornecimento de bens relacionado ao objeto por ela projetado, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
3. compromete-se a não utilizar informações técnicas, documentos, levantamentos, estudos, diagnósticos, estimativas de custos, especificações, memoriais, planilhas, peças gráficas ou quaisquer outros elementos produzidos no âmbito da presente contratação para obter vantagem indevida em futura licitação ou contratação relacionada à execução das intervenções recomendadas;
4. compromete-se a comunicar formalmente à Administração qualquer situação superveniente que possa configurar conflito de interesses, participação indireta vedada ou obtenção de vantagem competitiva indevida em futura contratação executiva;
5. possui ciência de que a eventual participação indevida, direta ou indireta, em futura contratação executiva relacionada aos produtos técnicos elaborados poderá ensejar desclassificação, inabilitação, impedimento de participação, extinção contratual, quando cabível, e aplicação das sanções administrativas previstas na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações prestadas poderá sujeitar a declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Local, _____ de _____ de 2026.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

CPF nº:

Cargo/Função:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE]

CPF/CNPJ nº: